



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1999

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

LEÃO AMIGO 2024



DESTINE PARTE DO SEU "IR"
E AJUDE A TRANSFORMAR VIDAS

PESSOA FÍSICA 6%
PESSOA JURÍDICA 1%



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1999

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	6
Atos de Pessoal	6
Aposentadoria	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Outros atos oficiais	6
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”	8
Atos Administrativos	8
Atas de Reunião	8



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 338, de 01 de novembro de 2023

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 07 de novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 004/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 17, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 17 de outubro de 2023, em edição extra 1986A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais, Eloisa da Silva Marques Carvalho, CPF nº 503.XXX.XXX-17, na vaga decorrente do falecimento de Maria de Fatima de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 341, de 01 de novembro de 2023

(Dispõe sobre a suspensão de oito dias de gozo de férias do Secretário Municipal da Fazenda Deodete Aparecido Vechiato, assegura o gozo em data posterior e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos oito dias de gozo de férias do Secretário Municipal da Fazenda, Deodete Aparecido Vechiato, matrícula nº 6580, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 24 de julho de 2023, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 14 a 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica revogado, sem seu inteiro teor, o Decreto nº 16.006, de 25 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de novembro 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 343, de 01 de novembro de 2023

(Dispõe sobre a suspensão de quatorze dias de gozo de férias do servidor público municipal Paulo Aparecido Magdalena Lopes, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos quatorze dias de gozo de férias do servidor público municipal Paulo Aparecido Magdalena Lopes, matrícula nº 9407, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 05 de outubro de 2022, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 20 de novembro a 03 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 15.048, de 04 de outubro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração



Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 344, de 06 de novembro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Luciana Martins Fernandes Paro para responder pelo Expediente do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social por motivo de férias da titular Cláudia Andrea Trindade)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Luciana Martins Fernandes Paro, matrícula nº 53686, no período de 06 a 20 de novembro de 2023, por motivo de férias da titular Cláudia Andrea Trindade, matrícula nº 70128, sem prejuízo do exercício da função de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 16.320, de 30 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 345, de 06 de novembro de 2023

(Designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. Ficam designadas como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023, as seguintes servidoras:

I - Aline Borba Bonfim, matrícula nº 59382, RG nº 26.XXX.XXX-4;

II - Vanessa Marin Loreto, matrícula nº 29963, RG nº 32.XXX.XXX-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 346, de 06 de novembro de 2023

(Dispensa o servidor público municipal Antônio Moreno da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Administração da Frota da Secretaria Municipal da Administração)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Administração da Frota da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Antônio Moreno, matrícula nº 33464, a partir de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 347, de 06 de novembro de 2023

(Designa a servidora pública Marília Magna dos Santos para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Administração da Frota da Secretaria Municipal da Administração)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Administração da Frota da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Marília Magna dos Santos, matrícula nº 76708, a partir de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 348, de 06 de novembro de 2023

(Designa o servidor público municipal Eloi Novaes Marques para responder pelo Expediente do Setor de Reintegração Social e

Cidadania da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por motivo de licença saúde do titular Luiz Roberto Granero)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o servidor público municipal Eloi Novaes Marques, matrícula nº 70653, no período de 15 de outubro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, por motivo de licença saúde do titular Luiz Roberto Granero, matrícula nº 53333, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Proteção a Pessoas com Deficiência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G. ZANARDI APARECIDO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço médico veterinário de castração de animais machos da população felina do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 03 (três) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.001.504	SER	200	Orquiectomia em gatos (esterilização em animais machos).	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00

Pregão Eletrônico nº 246/2023 - Processo nº 371/2023. Valor global: R\$ 5.600,00. Vigência: 03 meses. Assinatura: 06 de novembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal



da Administração - 06/11/2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 466 de 06 de Novembro de 2023

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade à servidora **MARIA REGINA EDUARDO** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora **MARIA REGINA EDUARDO**, RG: 17.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF: 076.XXX.XXX-51, ocupante do cargo efetivo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 305/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Novembro de 2023.

Votuporanga-SP, 06 de Novembro de 2023

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 -
PROCESSO Nº 94/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de 8.000 (oito mil) m² de gramas para plantio em áreas públicas do município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/11/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a

partir do dia 07/11/2023 ao dia 22/11/2023 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/11/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 06 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 8 de novembro de 2023, às 17h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 107/2023 - INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA O DIA DO NASCITURO.**

AUTORIA: CABO RENATO ABDALA

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 6 de novembro de 2023

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 70, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE JOCIANO ROBERTO GAROFOLO BARBARÁ PARA O CARGO DE



ASSESSOR DE GABINETE
LEGISLATIVO)

de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 06, de 17 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOCIANO ROBERTO GAROFOLO BARBARÁ, Matrícula nº 130-9, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a partir de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de novembro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de novembro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 69 - DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

(DISPÕE SOBRE O
REENQUADRAMENTO DO
SERVIDOR SILVIO NATAL
BOCCATO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor SILVIO NATAL BOCCATO, Agente de Segurança Legislativa, no anuênio de 15%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 6 de novembro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de novembro



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

Atos Administrativos

Atas de Reunião



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”
– Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG)

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte três (24/07/2023), às oito horas e trinta minutos (08h30) reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, de forma presencial, no endereço da sede da entidade no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - bairro Jardim Alvorada, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, conforme edital de convocação enviado por meio eletrônico pelo grupo de WhatsApp AG-COTIMARG aos chefes dos poderes executivos dos entes consorciados e publicado na sua íntegra no diário Oficial Eletrônico do município de Votuporanga em 18/07/2023, edição nº 1927, página 20, em respeito ao artigo 36 do estatuto do Cotimarg. Estiveram presentes o presidente do Cotimarg e prefeito do município de Votuporanga, Jorge Augusto Seba, como representante do município de Fernandópolis, Maria Fernanda Maganha Pereira Morena, representante do município de Indiaporã, Maria Luiza Lemes Pereira e representante do município de Paulo de Faria, Cíntia Rafaela Pelicari de Souza. Foi garantido os direitos de voz e voto aos representantes especialmente designados através das procurações apresentadas pelos entes consorciados e anexadas a esta ata. Não foi constatada na primeira chamada a presença da maioria absoluta dos entes consorciados. Foi realizada a segunda chamada às oito horas e quarenta e cinco minutos (08h45), onde constatou que não havia a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Entes Consorciados. O Prefeito de Votuporanga e Presidente do Cotimarg Jorge Seba iniciou a reunião dizendo que mesmo não tendo o mínimo de 1/3 (um terço) dos Entes Consorciados e por respeito aos representantes dos municípios presentes, a reunião seria realizada, porém, solicitou que as matérias que foram pautadas para serem deliberadas e que tenha o uso dos recursos financeiro do Cotimarg fossem deliberadas em outra reunião com o quórum mínimo previsto em Estatuto. O Presidente Jorge agradeceu a presença dos Secretários Municipais de Turismo dos municípios da RT Maravilhas do Rio Grande, do Presidente do Fórum Permanente de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande, o Sr. Edson Genari, do Presidente do Conselho Municipal de Votuporanga, o Sr. Ormélcio Caporalini Filho, da servidora da Secretaria de Turismo de Indiaporã, Sra. Rosana S. Fonseca e após os agradecimentos, procedeu à leitura da pauta: 1. Abertura, 2. Eleição da diretoria do Fórum Permanente de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande, 3. Apresentação das ações de 2023 e aprovação do uso dos recursos financeiros, 4. Apresentação do Vídeo Promocional da RT Maravilhas do Rio Grande, 5. Conselho Fiscal, 6. Pagamentos dos Repasses 2023, 7. Outros assuntos gerais e 8. Encerramento. Iniciado o **Item 2 da Pauta - Eleição da diretoria do Fórum Permanente de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande:** o Presidente Jorge passou a palavra para o gerente administrativo Alexandre Miotto que explicou que na 59ª Reunião Ordinária do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” realizada no dia 30 de junho de 2023 na cidade de Mira Estrela/SP foi realizado a eleição da nova diretoria do Fórum e que na ocasião a nova composição eleita, para um mandato de 2 anos (30 de junho de 2025), será composta por: I- Presidente: Edson Genari do Município de Votuporanga/SP, II- Vice-Presidente: Joaquim Luiz do Amorim Neto do Município de Indiaporã/SP, III- Primeira Secretária: Cintia Cilene Nagami do Município de Valentim Gentil/SP, IV- Segunda Secretária: Maria Fernanda Maganha Pereira Morena do Município de Fernandópolis/SP, V- Diretor de Comunicação: Cezar Felisbino da Silva do Município de Ouroeste/SP, VI- Diretor de Comunicação Adjunto: Yago Borges Guimarães do

Assinado por: Alexandre Miotto, CPF nº 030.888.888-00, em 07/11/2023 às 14:30:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CEEC0-761F-9B0D-632D





**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”
– Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

Município de Indiaporã/SP. No **Item 3 - Apresentação das ações para 2023 e aprovação do uso dos recursos financeiros**, Alexandre listou as contratações que estão sendo desenvolvidas. Contratação de empresa especializada na Produção de Material Audiovisual está em processo de produção do Vídeo promocional de no mínimo 5 minutos do potencial do turismo náutico, Vídeo promocional de no mínimo 10 minutos da RT Maravilhas do Rio Grande e os dois vídeos tipo teaser de no mínimo 1 minuto de duração. Disse que as 20 fotografias de cada município já foram entregues. Na Contratação de empresa para Serviços Gráficos Impressão disse que foram entregues os materiais: Sacolas, Canetas Personalizadas, Bloco de anotações, Pasta envelope, Cartão de Visita, Banners e falta a entrega da Revista da RT Maravilhas do Rio Grande impressa. Disse que o serviço de Diagramação da Revista da RT Maravilhas do Rio Grande não será realizado e o empenho será cancelado pois após várias tentativas e pedidos para a melhoria da arte final da revista o prestador não conseguiu atender o que foi solicitado. Na Contratação de empresa especializada para implantação do Sistema de Cicloturismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande foi entregue a Etapa 1 - Planejamento Estratégico e Plano de Trabalho e está em andamento a Etapa 2 - Avaliação da infraestrutura turística e realização do estudo de viabilidade da implantação do Circuito de Cicloturismo. Na Contratação de empresa especializada em pesquisas de demanda turística para Região Turística Maravilhas do Rio Grande foi entregue a ETAPA 1 - Plano de trabalho e definição do cronograma de aplicação e iniciaram as etapas de aplicação das pesquisas (Etapa 2 a 11). Na Aquisição de fantasia tipo Mascote Habitável foi solicitado pelo membros do Fórum ajustes no desenho e aguardando o retorno do prestador com os ajustes realizados. Na Contratação Site Cotimarg disse que está na fase de alimentação das informações e entrega final do site. Na contratação para 2ª Edição do Congresso e Feira Maravilhas do Rio Grande - Desenvolvimento do Turismo Integrado que será realizada no mês de setembro foi realizado o empenho para contratação de empresa especializada em organização de eventos e as contratações dos Palestrantes. Disse que as demais despesas serão de responsabilidade de Fernandópolis, município anfitrião do Evento. Na Contratação do Programa “QualiTur - Selo de Qualificação Turística” - Contratação de serviço de consultoria individual em Finanças para empresários do turismo com 42 Consultorias em finanças está em processo de empenho e posterior realização a partir do mês de novembro. Na Contratação do Sistema PUBNET – Imprensa Oficial do Estado de São Paulo disse que também está em processo de empenho e que será pago somente se for utilizado. Finalizou dizendo que todas as contratações listadas foram aprovadas em reuniões anteriores e conforme solicitado pelo presidente Jorge Augusto Seba as deliberações e aprovação das ações que seriam apresentadas na reunião serão enviadas no grupo AG-COTIMARG para deliberação e aprovação dos recursos financeiros do Cotimarg pelos prefeitos. **No item 4 - Apresentação do Vídeo Promocional da RT Maravilhas do Rio Grande.** Alexandre apresentou o vídeo promocional finalizado da RT Maravilhas do Rio Grande e que será utilizada nos eventos que a região turística participará. Disse que o objetivo do material mostrar as potencialidades e belezas dos 14 municípios. Disse que as outras entregas como o vídeo do potencial do turismo náutico da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e os dois vídeos tipo teaser de no mínimo 1 minuto de duração e as fotografias que já foram entregues aos municípios ajudarão na melhor divulgação dos atrativos dos municípios integrantes da Região Turística. **No item 5 Conselho Fiscal**, Alexandre explicou que o Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente, 3 (três) vezes por ano, nos meses de março, julho e novembro e com o objetivo de otimizar ficou convencionado que o Conselho Fiscal se reuniria juntamente com as reuniões da Assembleia Geral do Cotimarg. Disse também que no §3º, Art. 79 do Estatuto do Cotimarg determina que as reuniões do Conselho Fiscal





**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”
– Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

somente serão realizadas com a participação da integralidade de seus membros, sejam titulares ou suplentes em exercício e tendo em vista o não comparecimento de todos os conselheiros a reunião não foi realizada, sendo marcada para uma data a ser combinada com os Conselheiros. **No item 6 Pagamentos dos Repasses 2023** foi projetado a Planilha de repasses do Contrato de Rateio dos Entes Consorciados para o ano de 2023. Disse que vem trabalhando junto aos municípios informando sobre a importância de se manter em dia os pagamentos como forma de manter o equilíbrio financeiro do Consórcio. Finalizou dizendo que os municípios estão em dia com os repasses ao Cotimarg. **No item 7 - Outros assuntos gerais** - Alexandre apresentou aos participantes a Carta de Serviço ao usuário que tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Consórcio de Turismo e as formas de acessá-los. Informou que a Carta será disponibilizada no site oficial do Cotimarg. O presidente Jorge colocou em votação e foi aprovada por todos os presentes. Assim, tendo-se esgotado a pauta da Assembleia Geral, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião às dez horas e vinte minutos (10h20). Integram esta Ata, os anexos contendo a lista de presença, procurações dos representantes, resolução que altera a composição da Diretoria do Fórum. Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo do Cotimarg, redigi a presente Ata.

Votuporanga, 25 de setembro de 2023

Jorge Augusto Seba
Prefeito do Município de Votuporanga e
Presidente Cotimarg

Alexandre Miotto da Costa
Gerente Administrativo

Jair César Nattes
Prefeito do Município de Cardoso

André Giovanni Pessuto Candido
Prefeito do Município de Fernandópolis

Nilson Timporin Caffer
Prefeito do Município de Guarani d'Oeste

Adérito Camargo Ferreira da Silva
Prefeito do Município de Indiaporã

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito do Município de Macedônia

Fábio Paschoalinoto
Prefeito do Município de Meridiano

Priscilla Fernanda Cobacho do Prado
Prefeita do Município de Mira Estrela

Alex Garcia Sakata
Prefeito do Município de Ouroeste

Mário de Felício Neto
Prefeito do Município de Paulo de Faria



Assinado por: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, MARIANO DE FELICIO NETO, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, JORGE AUGUSTO SEBA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, NILSON TIMPORIN CAFFER, FABIO PASCHOALINOTO, REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, JAIR CESAR NATTES, JAIRO DE OLIVEIRA, PEDRANÓPOLIS, PAULO DE FARIA, VALENTIM GENTIL, VOTUPORANGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.sp.gov.br/verificacao/CEEO-761F-9B0D-632D> e informe o código CEEO-761F-9B0D-632D



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”
– Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

Marcos Adriano da Silva
Prefeito do Município de Pedranópolis

Adauto Severo Pinto
Prefeito do Município de Populina

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito do Município de Riolândia

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito do Município de Valentim Gentil

Assinado por 5 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, MARIO DE FELICIO NETO, ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, JORGE AUGUSTO SEBA e ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CEE0-761F-9B0D-632D> e informe o código CEE0-761F-9B0D-632D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEE0-761F-9B0D-632D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA (CPF 215.XXX.XXX-65) em 01/11/2023 16:05:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARIO DE FELICIO NETO (CPF 307.XXX.XXX-18) em 01/11/2023 16:36:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADERITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA (CPF 080.XXX.XXX-03) em 01/11/2023 16:47:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 01/11/2023 16:48:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO (CPF 189.XXX.XXX-62) em 06/11/2023 10:25:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CEE0-761F-9B0D-632D>



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br